

PORTARIA N.º 178 – P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.507

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a necessidade de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, aposentados e parlamentares que mantém vínculo de remuneração com este Poder, bem como da movimentação financeira de recursos;

Considerando ainda o parecer n.º 187/06, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, fls. 35 a 37 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a licitação, com fulcro no inciso VIII, art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 00.000.000/5099-73, para atender prestação de serviços financeiros destinado à processamento da folha de pagamento, movimentação de recursos provenientes de transferências legais e constitucionais e disponibilização de informações relativas a contracheques em terminais de auto-atendimento e internet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente